



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE PROVIDENCIE UMA ACADEMIA POPULAR AO LADO DO PLAYGROUND, BEM COMO SUA ILUMINAÇÃO NA COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social.

A ideia da instalação de academias populares surgiu com um objetivo especial de garantir à população o acesso à prática de exercícios físicos. É preciso oferecer melhor qualidade de vida a todos, combatendo o sedentarismo e prevenindo sérios problemas de saúde pública.

Além desses benefícios, a implantação de uma academia popular na comunidade de Vargem Grande ao lado do playground já implantado, proporcionará a socialização dos dois ambientes, já que pais poderão utilizar os aparelhos concomitantemente aos seus filhos brincando.

A iluminação é um fator importante, tendo em vista que à noite o local permanece na penumbra, sendo impossível de frequentá-lo.

Pensando no conforto e saúde dos moradores da comunidade é que contamos com a Vossa compreensão e empenho do Poder Executivo, para o atendimento da demanda.

Venda Nova do Imigrante - ES, 10 de junho de 2024

Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)
Assinado Eletronicamente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.